



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 410/2021
DE 26 DE AGOSTO DE 2021

DEFERE A PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO A PROFESSOR, NÍVEL III, CLASSE D, DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos VI e IX, combinado com o art. 89, inciso II, da Lei Orgânica Municipal: de acordo com o disposto nos artigos 42, 45 e 46, da Lei nº 384, de 27 de dezembro de 1999 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Rosário do Catete), com alterações introduzidas pela Lei nº 594, de 20 de janeiro de 2010; e considerando o que consta do Parecer nº 070/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, resolve.


DEFERIR

A servidor (a) **CARINE DA SILVA NUNES**, CPF. Nº 026.345.225-50, Professor, Nível II, Classe D, da Carreira do Magistério Público do Município de Rosário do Catete, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, e servindo no(a) EPG. Des. José Sotero Vieira de Melo, a progressão por titulação de Pós Graduação, passando o (a) referido (a) servidor(a) a ter o Nível III, Classe D, com vigência a partir de 30 de Agosto de 2021.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete, em 26 de Agosto de 2021.


MAGNO VIANA MONTEIRO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL,
EM EXERCÍCIO